



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 16 de 08 de 2013
Página(s): 18

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 332/2013 - GP

Designa Clauton Ernest
Vasconcelos Gurgel para
exercer a Função Assistente I
da SPF/CADPP/SJ.

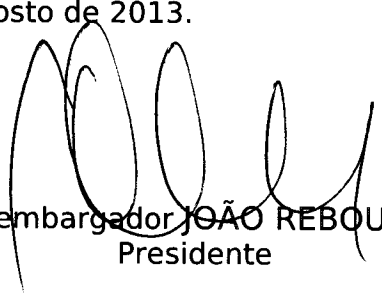
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440621, para exercer a Função Comissionada FC.1 de Assistente I da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2013.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente